

Assunto **IMPUGNAÇÃO TP 10-21**
De Jeison - Vieira Mello Projetos Técnicos <jeison@vieiramello.com.br>
Para <licita@riobonito.pr.gov.br>
Cópia 'Daiane - Vieira Mello Projetos Técnicos'
<licitacoes@vieiramello.com.br>, <controle@vieiramello.com.br>
Data 2021-10-08 10:40

- IMPUGNAÇÃO TP 10-21 - VIEIRA MELLO ASSINADO.pdf(~2,1 MB)

Prezados Senhores, bom dia.

Segue Impugnação ao edital da TP 10-21.

POR GENTILEZA CONFIRMAR RECEBIMENTO

Atenciosamente




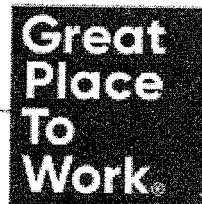
Jeison Vieira de Mello

Diretor - Técnico em Edificações
CFT/CRT04 - RN 05044292990

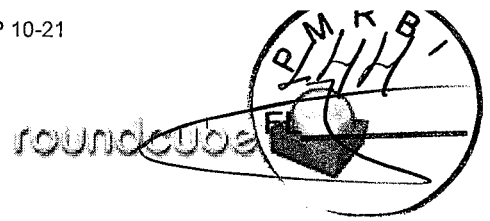
+55 47 99133 5885 • +55 47 3545 2937 - Ramal 200

Av. Primeiro de Maio, N° 751 - Edifício Alfredo Bettoni
Sala 01 - Bairro Progresso - Pádua Redonda/SC

www.vieiramello.com.br •  /vieiramellosc



Fique por dentro das novidades da Vieira Mello, acesse: <http://vieiramello.com.br/informativos>



Assunto **Re: IMPUGNAÇÃO TP 10-21**
De <licita@riobonito.pr.gov.br>
Para Jeison - Vieira Mello Projetos Técnicos <jeison@vieiramello.com.br>
Data 2021-10-08 10:57

RECEBIDO.

Em 2021-10-08 10:40, Jeison - Vieira Mello Projetos Técnicos escreveu:

Prezados Senhores, bom dia.

Segue Impugnação ao edital da TP 10-21.

POR GENTILEZA CONFIRMAR RECEBIMENTO

Atenciosamente

Fique por dentro das novidades da Vieira Mello, acesse:

<http://vieiramello.com.br/informativos> [1]

Links:

[1] <http://vieiramello.com.br/informativos>

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

Edital Tomada de Preços – 10/2021

VIEIRA MELLO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 21.844.072/0001-95, com sede na Avenida 1º de Maio n. 751, sala 01, Progresso, Pouso Redondo/SC, por seu titular **JEISON VIEIRA DE MELLO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 07/06/1986, portador do CPF n. 050.442.929-90, RG n. 3638255, vem, muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 41, §2º, da Lei 8.666/93, realizar:

IMPUGNAÇÃO

Em face dos itens 11, 11.1 e 11.1.1 do edital do presente processo licitatório que diz:

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da empresa licitante e de seu responsável técnico, em plena validade.



11.1.1. Para participar desta Licitação as empresas interessadas deverão dispor e comprovar que possuem em seu quadro permanente, como Responsável Técnico, profissional de nível superior em Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo e com registro em sua entidade de classe.

Conforme lei 8666/93, artigo 30º, "I", "II", "IV", § 1º, "I", tem-se que a documentação relativa à qualificação técnica limitar-se á a:

I - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

(...)

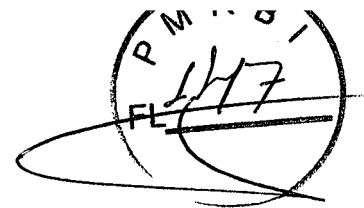
IV - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

“§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do caput deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, **será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:**

I - Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, **profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela autoridade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas**



VIEIRA MELLO
PROJETOS TÉCNICOS



estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;" (grifo nosso).

Desta forma, afim de evitar transtornos futuros causados por empresas que não tenham a capacidade mínima de elaboração de projetos para uma obra em complexidade e grandiosidade como a de vossa Prefeitura, bem como uma possível improbidade administrativa pelo não seguimento correto da lei, solicitamos a retificação deste item do edital.

1. DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto, requer:

- A) Alterar o item 11 do edital em que pede apenas o REGISTRO DO PROFISSIONAL;
- B) Solicitar COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERANCIONAL registrada no órgão competente acompanhando de atestado assinado por pessoa jurídica do direito público ou privado (CAT) em 50% da área total licitada (909,22m²);
- C) Solicitar COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERANCIONAL registrada no órgão competente acompanhando de atestado assinado por pessoa jurídica do direito público (CAT) sobre os projetos descritos no Anexo XI – Termo de Referência, item 3.2 do presente edital, entre eles:
 - Arquitetônico;
 - Estrutural em concreto armado;
 - Estrutura metálica;
 - Estrutural de muro de arrimo;
 - Drenagem;
 - Elétrico;
 - Hidráulico (água potável e esgoto);
 - SPDA (sistema de proteção de descargas atmosféricas);



- Telefônico;
- Rede lógica;
- Prevenção de incêndio de pânico;
- Ar condicionado;
- Central GLP;
- Memorial descritivo;
- Planilha orçamentária.

Diante disso,

Pede e espera o deferimento.

Pouso Redondo/SC, 08 de outubro de 2021.



VIEIRA MELO EIRELI EPP

21.844.072/0001-95

Representante: JEISON VIEIRA DE MELLO

050.442.929-90

licitacoes@vieiramello.com.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05044292990-JEISON VIEIRA DE MELLO

VIEIRA MELLO EIRELI
CNPJ Nº 21.844.072/0001-95

1ª Alteração do Ato Constitutivo

JEISON VIEIRA DE MELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 07 de junho de 1986, técnico em edificações, portador da CI nº 3.638.255 exped. pelo SSP-SC, e do CPF nº 050.442.929-90, residente e domiciliado à Avenida 1º de Maio, nº 751, Apto 101, Bairro Progresso, na cidade de Pouso Redondo – SC, CEP 89172-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- Eireli, que gira sob o nome empresarial “**VIEIRA MELLO EIRELI**”, com sede na Avenida 1º de Maio, nº 751, Apto 101, Bairro Progresso, na cidade de Pouso Redondo – SC, CEP 89172-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.844.072/0001-95 e com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob NIRE 42600128002 por despacho em sessão de 09/02/2015; resolve, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação do Código Civil (Lei 10.406/02).

I- A partir deste instrumento, a EIRELI passa operar no ramo de “**Serviços de engenharia, construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, instalação hidráulica, sanitária e gás, serviços de desenhos técnicos relacionados a engenharia, serviços de arquitetura, atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, atividades de design de interiores e de produtos, serviços de perfurações e sondagens, testes e análises técnicas, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, impressão de material, serviços de pré-impressão, serviços de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e obras de terraplenagem**”.

II- A partir deste instrumento a EIRELI terá sua sede na Avenida 1º de Maio, nº 751, Sala 01, Bairro Progresso, na cidade de Pouso Redondo – SC, CEP 89172-000.

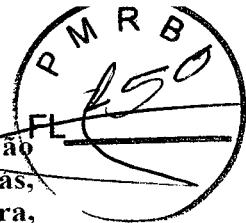
III- Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, a Consolidação do Ato Constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

JEISON VIEIRA DE MELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 07 de junho de 1986, técnico em edificações, portador da CI nº 3.638.255 exped. pelo SSP-SC, e do CPF nº 050.442.929-90, residente e domiciliado à Avenida 1º de Maio, nº 751, Apto 101, Bairro Progresso, na cidade de Pouso Redondo – SC, CEP 89172-000.

Cláusula Primeira. A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, gira sob o nome empresarial de **VIEIRA MELLO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.844.072/0001-95 e na JUCESC sob NIRE 42600128002 por despacho em sessão de 09/02/2015, com sede na Avenida 1º de Maio, nº 751, Sala 01, Bairro Progresso, na cidade de Pouso Redondo – SC, CEP 89172-000; podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.





Cláusula Segunda. A Eireli explora o ramo de “Serviços de engenharia, construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, instalação hidráulica, sanitária e gás, serviços de desenhos técnicos relacionados a engenharia, serviços de arquitetura, atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, atividades de design de interiores e de produtos, serviços de perfurações e sondagens, testes e análises técnicas, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, impressão de material, serviços de pré-impressão, serviços de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e obras de terraplenagem”.

Cláusula Terceira. A Eireli iniciou as suas atividades em 09/02/2015, e o prazo de duração é por tempo indeterminado; é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quarta. O capital é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Quinta. A EIRELI é administrada pelo titular **JEISON VIEIRA DE MELLO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta. O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima. O término de cada exercício será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Oitava. Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona. Fica eleito o foro da comarca de **Trombudo Central - SC**, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em uma única via de igual teor e consistência destinado a arquivamento na JUCESC.

Pouso Redondo (SC), 15 de Agosto de 2019.

JEISON VIEIRA DE MELLO
Titular

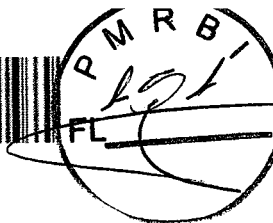




JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195850491



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIEIRA MELLO EIRELI
PROTOCOLO	195850491 - 19/08/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600128002
CNPJ 21.844.072/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019
SOB N: 20195850491

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05044292990 - JEISON VIEIRA DE MELLO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

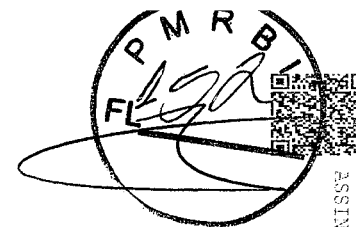
Certifico o Registro em 19/08/2019

Arquivamento 20195850491 Protocolo 195850491 de 19/08/2019 NIRE 42600128002

Nome da empresa VIEIRA MELLO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://reoin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

19/08/2019



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa VIEIRA MELLO EIRELI registrado na Junta Comercial em 09/02/2015, NIRE: 42600128002, CNPJ: 21844072000195, estabelecida na(o) AVENIDA 1 DE MAIO, 751, SALA:01, PROGRESSO, POUSO REDONDO, SC, CEP 89.172-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

POUSO REDONDO/SC, 30 de março de 2021.

JEISON VIEIRA DE MELLO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

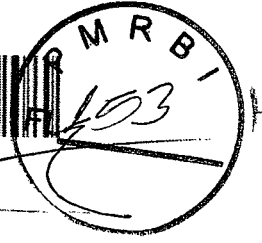
DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81100000535580





219330310



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIEIRA MELLO EIRELI
PROTOCOLO	219330310 - 30/03/2021
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42600128002
CNPJ 21.844.072/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021
SOB N: 20219330310

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05044292990 - JEISON VIEIRA DE MELLO

